



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

-----**ATA Nº 5**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 10H00, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e o Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, -----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Engº Humberto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

----- Participou na reunião o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Dr. Luís Soares.-----

----- Não compareceu à reunião o Senhor Presidente das Câmara Municipal de Nazaré.-----

----- Assistiu à reunião o Primeiro Secretário, Dr. André Rocha de Macedo.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da OesteCIM, Maria de Jesus Manique.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (9 novembro);-----

Ponto 2 – Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017);-----

Ponto 3 - Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD44/2017 “Aquisição de Software de Sistema de Informação Geográfico no Âmbito do Observatório do Oeste”;-----

Ponto 4 - Proposta de abertura de Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD38/2017 – “Estudo de identificação de produtos identitários da Região [Planalto das Cesaredas] no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”;

Ponto 5 - Proposta de abertura de Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD40/2017 – “Estudo de implementação de novas rotas temáticas no Planalto das Cesaredas no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”;

Ponto 6 – Proposta de abertura de Ajuste Direto, Sob o Regime Geral, Ref.^a AD41/2017 “Aquisição de um Conjunto de Módulos de Software Destinados à Ampliação das Capacidades de Gestão dos Municípios Associados da OesteCIM, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”” -----

Ponto 7 – Proposta de Abertura de Ajuste Direto, sob o regime, Ref.^a AD42/2017 “Aquisição de um software de Gestão de Transportes – Sistema de Gestão de Transportes , no âmbito da operação “Oeste Digital 3.0”;

Ponto 8 – Concurso Público, Ref CP9/2017 “Disponibilização de Wifi ao Público” ao

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

abrigo da Candidatura OesteDigital 3.0 – Erros e Omissões;-----

Ponto 9 – Ajuste Direto Ref AD43/2015 “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários para a OesteCIM ao abrigo do “Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários da Central de Compras da OesteCIM;-----

Ponto 10 - Procedimento Concurso Limitado com Prévia Qualificação, Ref.ª CLPQ1/2017, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” – Convite;-----

Ponto 11 - Procedimento Concurso Limitado com Prévia Qualificação, Ref.ª CLPQ1/2017, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” – Convite;-----

Ponto 12 - Modificação Orçamental nº 8;-----

Ponto 13 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

Ponto 14 – Representações;-----

Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

-----Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho solicitou a inclusão de um ponto extraordinário na ordem de trabalhos - Ponto 16 - “Ajuste Direto, Refª AD37/2017 “Fornecimento de Eletricidade ao Abrigo de Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras do Oeste” – Erros e Omissões, tendo sido aceite por unanimidade.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior;**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 2/2017 (reunião extraordinária de 09.11.2017), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 – Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017);**-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos contratos celebrados a 7 a 27 de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

novembro do corrente ano, conforme informação técnica dos serviços nº 376/2017, datada de 12.12.2017, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Ponto 3 - Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD44/2017 “Aquisição de Serviços para implementação de um Sistema de Informação Geográfico no Âmbito do Observatório do Oeste”;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 388/2017, datado de 20.12.2017, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto sob o regime geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, uma vez que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não exceda o montante de 32.070,75 € (trinta e dois mil, setenta euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.-----

----- Ponto 4 - Proposta de abertura de Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD38/2017 – “Estudo de identificação de produtos identitários da Região [Planalto das Cesaredas] no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”;-----

-----Considerando a componente 5 “Lançamento de novos produtos turísticos associados à Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Património Natural, na Região Centro/Sub-Região Oeste” da Candidatura supracitada.-----

----- Considerando que a componente prevê como uma das ações a “Identificação dos produtos identitários da Região a promover” que consiste na elaboração de uma estratégia

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

global para a área do Planalto das Cesaredas (visão, plano de ação e modelo de governança) com vista a potenciar as características que definem o seu carácter e identidade, enquanto unidade de paisagem abrangida por 4 municípios (Lourinhã, Óbidos, Peniche, e Bombarral), contribuindo deste modo também para encetar o processo comum e partilhado de gestão deste território;-----

-----Considerando o exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 381/2017, datada de 18.12.2017, solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não exceda o montante de 47.300,00 € (quarenta e sete mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos constantes da presente informação.-----

----- **Ponto 5 - Proposta de abertura de Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD40/2017 – “Estudo de implementação de novas rotas temáticas no Planalto das Cesaredas no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”**;-----

-----Considerando a componente 5 “Lançamento de novos produtos turísticos associados à Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Património Natural, na Região Centro/Sub-Região Oeste” da Candidatura supracitada.-----

---Considerando que a componente prevê como uma das ações um “Estudo de implementação de novas rotas temáticas” que consiste na elaboração de um estudo de implementação de três rotas temáticas na área do Planalto das Cesaredas, no sentido de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

melhorar a atratividade deste território no âmbito da sua fruição pública e recreio/lazer) e, impulsionar o aumento da visibilidade deste território um contexto de visitação, turismo e lazer em termos regionais;-----

Considerando o exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 382/2017, datada de 18.12.2017, solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não exceda o montante de 56.195,12 € (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos constantes da presente informação.-----

-----Ponto 6 – Proposta de abertura de Ajuste Direto, Sob o Regime Geral, Ref.ª AD41/2017 “Aquisição de um Conjunto de Módulos de Software destinados à Ampliação das Capacidades de Gestão dos Municípios Associados da OesteCIM, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”” -----

----- Considerando a reduzida prestação digital de serviços e simplificação de procedimentos que, apesar da elevada execução de projetos SAMA anteriores, não supriu algumas necessidades tecnológicas e de sistemas de informação dos municípios;-----

----- Considerando o elevado foco na gestão documental e tratamento de arquivo em detrimento da criação de workflows totalmente desmaterializados;-----

----- Considerando o exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 383/2017, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, sob o Regime Geral, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 26º do CCP, conjugado com os artigos 114º

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa não exceda 249.900,59 €, (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos constantes da presente informação.-----

----- **Ponto 7 – Proposta de Abertura de Ajuste Direto, sob o regime, Refª AD42/2017 “Aquisição de um software de Gestão de Transportes – Sistema de Gestão de Transportes , no âmbito da operação “Oeste Digital 3.0”;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 387/2017, datado de 19.12.2017, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto,, sob o regime geral previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 € estimando-se que o valor da despesa não será superior a 74.500,00 € (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento através de Concurso Público.-----

----- **Ponto 8 – Concurso Público, Ref CP9/2017 “Disponibilização de Wifi ao Público” ao abrigo da Candidatura OesteDigital 3.0 – Erros e Omissões;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a decisão de aceitar os erros e omissões apresentados, assim como de manter a prorrogação de prazo de apresentação de propostas, conforme informação apresentada pelo júri nº 380/2017, datada de 15.12.2017.-----

-----**Ponto 9 – Ajuste Direto Ref AD43/2015 “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários para a OesteCIM ao abrigo do “Acordo Quadro para fornecimento de**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

combustíveis rodoviários da Central de Compras da OesteCIM;-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para fornecimento de combustíveis rodoviários (Lote 1), ao abrigo do “Acordo Quadro de combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM, bem como a realização da respetiva despesa, conforme informação técnica apresentada pelos serviços nº 384/2017, datada de 18.12.2017.-----

----- Ponto 10 - Procedimento Concurso Limitado com Prévia Qualificação, Ref.^a CLPQ1/2017, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” – Proposta de Qualificação;-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Relatórios Preliminar e Final Fundamentado da Fase de Qualificação, conforme informação do júri nº 378/2017, datada de 14.12.2017, relativamente ao procedimento acima mencionado.----

----- Ponto 11 - Procedimento Concurso Limitado com Prévia Qualificação, Ref.^a CLPQ1/2017, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” – Convite;-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o convite relativo à apresentação de propostas nos termos da informação, relativa ao procedimento de concurso limitado com prévia qualificação, Ref^a CLPQ1/2017, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança”, nos termos da informação técnica proposta pelos serviços, nº 379/2017, datada de 14.12.2017.-----

----- Ponto 12 - Modificação Orçamental nº 8;-----

---- Foi presente a informação nº 8, datada de 19.12.2017, propondo a aprovação da modificação orçamental nº 8, constituída pela respetiva memória descritiva, alteração orçamental da despesa nº 7, conforme documentos apensos à presente ata.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

orçamental.-----

----- Ponto 13 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

-----A coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico, Dra. Ana Monteiro, fez o ponto de situação das candidaturas no âmbito do PACTO, conforma mapas apresentados.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 14 – Representações;-----

----- O Sr. Presidente da Câmara de Alcobaça deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, pela sua continuidade como membro no Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que esteve presente na reunião realizada no passado dia 11 de Dezembro, no Ministério da Agricultura, com os Secretários de Estado das Florestas, Proteção Civil, Autarquias Locais, Ordenamento do Território e Energia, Presidentes das CIM's e Secretários Executivos, tendo sido abordados alguns pontos, nomeadamente:-----

1. *Constituição Gabinete Técnico Florestais Intermunicipais.(GTFI)*-----

2. *Constituição de Brigadas Sapadores Florestais (BSF)*-----

3. *Centrais de Biomassa e outros.*-----

---Neste âmbito foi presente o ofício (ofício 1322/2017, datado de 18.12.2017) do Gabinete do S.E. Florestas e do Desenvolvimento Rural, documento resultante da referida reunião, para que a CIM analise o processo e possa manifestar interesse em alojar ou participar na definição de uma estratégia na sua área de intervenção.-----

-----Após discussão entre os membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou manifestar genericamente o seu interesse em alojar no seu território e participar na definição de uma estratégia conjunta no âmbito dos Gabinetes Técnicos Florestais



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

Intermunicipais, Brigadas de Sapadores Florestais, Fogo Controlado, Centrais de Biomassa e áreas prioritárias de intervenção.-----

A decisão referente a cada um dos temas enunciados será tomada individualmente após conhecimento dos protocolos que sustentarão o trabalho de cooperação, bem como dos direitos e deveres de ambas as partes.-----

A OesteCIM irá remeter a presente informação à Secretaria de Estado, das Florestas e Desenvolvimento Rural e informar que o Conselho Intermunicipal estará disponível para receber o Senhor Secretário de Estado numa futura reunião do Conselho Intermunicipal, para em conjunto se debater a estratégia subjacente a estes temas na Região.-----

----Viaturas Municipais-----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras e após auscultação com outros municípios propõe que os serviços da OesteCIM possa estudar o modelo ALD para viaturas elétricas ou híbridas, respeitante aos veículos municipais da presidência uma vez que as atuais se encontram em idade avançada.-----

Relativamente à frota dos veículos ligeiros municipais que se delegue na Oeste Sustentável, fazer um estudo no sentido de renovação de frota, também de veículos elétricos ou híbridos.-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

---- **Ponto 16 - “Ajuste Direto, Refª AD37/2017 “Fornecimento de Eletricidade ao Abrigo de Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras do Oeste” – Erros e Omissões**-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões relativamente ao procedimento acima mencionado, conforme informação técnica apresentada pelos serviços nº 385/2017, datada de 19.12.2017.-----

---- **ENCERRAMENTO** -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 5/2017

Reunião Ordinária 21.12.2017

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----